

PROSPERITAS III REAL ESTATE – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA
CNPJ nº 11.720.606/0001-18
Fundo de Investimento em Participações

Prestação de garantia fidejussória e de promessa de cessão de direitos creditórios em garantia ao cumprimento das obrigações a serem assumidas pela suas controladas REC CIPASA S.A. e CIPASA Desenvolvimento Urbano S.A., na operação de emissão de Debêntures.

FATO RELEVANTE

1. São Paulo, 1 de outubro de 2018 – O **PROSPERITAS III REAL ESTATE – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA** (“Fundo”), em atendimento ao disposto no parágrafo segundo do artigo 43 da Instrução CVM nº 578, de 30 de Agosto de 2016, vem, por meio de seu administrador **HSI - HEMISFÉRIO SUL INVESTIMENTOS S.A.**, informar que nesta data aprovou a prestação:

(i) de garantia fidejussória, da modalidade de fiança pelo Fundo, de forma a assegurar e garantir as obrigações assumidas REC CIPASA S.A. (“REC CIPASA”) na 1ª (primeira) emissão de debêntures, não conversíveis em ações, em 2 (duas) séries, da espécie com garantia real e fidejussória adicional da REC CIPASA, totalizando, na data de emissão, o valor de R\$38.000.000,00, que serão objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM 476 (“Emissão REC CIPASA”) e pela CIPASA Desenvolvimento Urbano S.A. (“CIPASA”) no âmbito da 6ª (sexta) emissão de debêntures, não conversíveis em ações, em 2 (duas) séries, da espécie com garantia real e fidejussória adicional da CIPASA, totalizando, na data de emissão, o valor de R\$94.000.000,00, que serão objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM 476 pela CIPASA (“Emissão CIPASA”); e

(ii) de uma promessa de cessão fiduciária sobre os direitos creditórios decorrente de retiradas a serem realizadas, direta ou indiretamente, pelo Prosperitas, apenas sobre a parcela da retirada correspondente à sua participação no capital social, na BRC VII Cidade Nova Empreendimentos Imobiliários Ltda., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Minas da Prata, nº 30, 12º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-080, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.241.661/0001-58 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCESP sob o NIRE nº 35.223.978.026 (nova denominação da Confidere Cidade Nova e sucessora, por incorporação, da BRC VII Empreendimentos Imobiliários Ltda.) (“BRC VII”), na REC SUL S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Av. João Gualberto, nº 780, 4º andar, Alto da Glória, CEP 80030-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.357.744/0001-72 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCESP sob o NIRE nº 41.300.082.928, (“REC Sul”) e na REC LOG 2 S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 7º andar, Parte, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.980.045/0001-59 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCESP sob o NIRE nº 35.300.386.689, (“REC LOG”, e, conjuntamente com BRC VII e REC Sul, as “Sociedades Investidas”), mediante assinatura do “Instrumento Particular de Promessa de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios Em Garantia”; fica consignado que a fiança será outorgada de forma compartilhada com a Emissão REC CIPASA e a Emissão da CIPASA, nos termos das respectivas escrituras.

Em caso de dúvidas ou esclarecimentos o administrador do Fundo se coloca à disposição nos dados de contato mencionados abaixo.



PROSPERITAS III REAL ESTATE – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA

HSI - HEMISFÉRIO SUL INVESTIMENTOS S.A.

Tel.: +55 11 3127-5500

Fax. +55 11 3127-5555

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 510 | 7º andar
Itaim Bibi | CEP 04543-000 | São Paulo | SP

Bruno Sampaio Greve

RG: 44.786.237-6

CPF: 332.913.348-17

Angel David Ariaz

RNE. V333200-N

CPF. 228.295.328/21